DECRETO Nº 4.205 DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia **31 de maio de 2013 (sexta-feira)**, nas repartições públicos municipais, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 24 de maio de 2013.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31/05/2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02/BIM Nº 277.
Rúbrica
Mat. 0112439.